

PPGAU/UFRRN

Edital 04/2024 - MESTRADO

Resultado – 4ª ETAPA – RESULTADO PARCIAL

Nº inscrição	NOTA	Resultado
210749	9,6	Aprovado e classificado em 1º lugar
211107	8,9	Aprovado e classificado em 2º lugar
210997	8,9	Aprovado e classificado em 3º lugar
211121	8,8	Aprovado e classificado em 4º lugar
210738	8,6	Aprovado e classificado em 5º lugar
210998	8,5*	Aprovado e classificado em 6º lugar
210925	8,5*	Aprovado e classificado em 7º lugar
211115	8,4*	Aprovado e classificado em 8º lugar
211111	8,4*	Aprovado e classificado em 9º lugar
210937	8,1	Aprovado e classificado em 10º lugar
211126	8,0*	Aprovado e classificado em 11º lugar
210910	8,0*	Aprovado e classificado em 12º lugar
211012	7,8	Aprovado e classificado em 13º lugar
210479	7,7	Aprovado e classificado em 14º lugar
210922	7,5	Classificado em 15º lugar
210974	7,2	Classificado em 16º lugar

(*) foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 8 (resultados e recursos) do Edital.

Coordenação do PPGAU/UFRRN

15 de janeiro de 2024

Observação

De acordo com o Edital sobre esta etapa do Resultado Parcial, lembramos que:

“Ao término do processo seletivo, as 14 (catorze) primeiras vagas serão inicialmente distribuídas, de acordo com a classificação dos(as) candidatos(as), e serão ocupadas indistintamente por optantes e não optantes. Desse modo, caso, após definida sua média final, um optante obtenha uma classificação que lhe garanta ocupar uma das vagas oferecidas para demanda aberta de ampla concorrência, ele(a) não será direcionado(a) para as vagas de ações afirmativas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Após preenchimento das vagas de demanda aberta de ampla concorrência ofertadas, os demais candidatos aprovados serão distribuídos nas vagas de ações afirmativas, por ordem de classificação no processo seletivo, e por ordem de precedência de modalidade de vaga (...)” (Item 3, das vagas)

e

“O Resultado Parcial consiste no ranqueamento dos candidatos pela nota obtida no processo seletivo, identificando aqueles aprovados e classificados dentro do número de vagas ofertadas na modalidade de vaga de Demanda Aberta de Ampla Concorrência - AC, independente da opção de modalidade de vaga feita pelo candidato no ato da solicitação de inscrição. Candidatos aprovados mas não classificados para vagas de demanda aberta de ampla concorrência e que tenham solicitado inscrição em vagas de ação afirmativa, serão automaticamente avaliados na etapa seguinte (Resultado Final).” (item 7, das etapas do processo seletivo)